



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº. 06 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ESTABELECE O HORÁRIO DA JORNADA DE
TRABALHO DA SERVIDORA IVANIA REGINA
CADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Leis Municipais n.º 1310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º. Fica estabelecido a forma da jornada de trabalho, da Servidora Ivania Regina Cador, conforme termo de acordo de realização de jornada de trabalho semanal, em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Luis
Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 05 de fevereiro de 2018.

Cláudio
Cláudio Rodrigues de Ávila
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 05/02/18 ao dia 09/03/18

Albino

Servidor